

## Sindsep-DF ganha ação contra reajuste abusivo da GEAP por três anos consecutivos

*Desde 2016 o Sindsep-DF vem conseguindo na Justiça reduzir os aumentos abusivos praticados pela GEAP. Ao todo já foram ajuizadas quatro ações coletivas, nas quais o sindicato atua como substituto processual de seus filiados, e mais uma série de ações individuais movidas pelo sindicato em nome de servidores que se filiaram após a data das ações coletivas.*

### Filiados do Sindsep-DF pagam menos nas mensalidades e coparticipações da GEAP

Ano	Percentual de reajuste da GEAP	Percentual de reajuste conquistado pelo Sindsep-DF
2018	19,94%	13,57%
2017	23,44%	13,57%
2016	37,55%	20%

Acesse no [www.sindsep-df.com.br](http://www.sindsep-df.com.br) a lista dos filiados integrantes das ações

### 2018: reajuste caiu de 19,94% para 13,57%

**A**ção mais recente é do dia 20 de março, que reduziu para 13,57% o reajuste da GEAP de 19,94%, que começou a vigorar em fevereiro de 2018 (Resolução/GEAP/CONAD nº 269/2017). Na decisão, o juiz Rolando Valcir Spanholo da 21ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do DF (SJDF), reitera que a operadora de plano de saúde não dispõe de liberalidade absoluta para promover reajuste, devendo afastar aumentos exorbitantes. “Com efeito, o aumento excessivo das contraprestações por meio de reajuste muito superior à média do mercado revela, *prima facie*, conduta abusiva do direito, diante do desrespeito aos princípios de boa-fé objetiva e da equidade”, afirmou.

O percentual de 13,57% adotado pela Justiça foi o autorizado pela Agência Nacional de Saúde (ANS) para planos de saúde comerciais individuais e familiares para os anos de 2017 e 2018.

O secretário-geral do Sindsep-DF, Oton Pereira Neves, afirma que o sindicato permanecerá atento aos reajustes das operadoras de planos de saúde de autogestão e quando necessário recorrerá à Justiça para restabelecer o direito dos servidores usuários desses planos. “Também estamos na luta para aumentar o valor da contrapartida do governo nos planos de saúde, uma das reivindicações da Campanha Salarial 2018. Entendemos que esta é uma luta primordial para os servidores do Executivo Federal que têm um dos mais baixos salários do funcionalismo público”, declarou.

## 2017: reajuste caiu de 23,44% para 13,57%

**E**m 2017, o Sindsep-DF entrou com duas ações na Justiça para garantir a redução do reajuste de 23,44% para 13,57%. O primeiro pedido de tutela provisória de urgência foi deferido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região a favor do Sindsep-DF em maio de 2017, e beneficiou os servidores filiados ao sindicato até aquela data.

Na decisão, o juiz federal substituto, Anderson Santos da Silva, ressaltou que o reajuste de 23,44% era quase o dobro do reajuste autorizado pela ANS, o que pode indicar excesso ou abuso. E acrescentou que o perigo de dano para os substituídos era evidente, pois poderiam ser obrigados a se retirar dos planos de saúde, em razão do elevado reajuste das contribuições e coparticipações.

A segunda liminar de tutela de urgência foi deferida em 16 de fevereiro de 2018 e beneficiou os filiados ao Sindsep-DF servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Fundação Cultural Palmares, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

O reajuste de 23,44% foi autorizado pela Resolução GEAP/CONAD nº 168/2016 e vinha sendo aplicado desde 1º de fevereiro de 2017. O percentual de 13,57% recaiu sobre as contribuições e coparticipações dos servidores filiados ao sindicato que integraram a ação.

## 2016: reajustes caiu de 37,55% para 20%

**E**m abril de 2016, o Sindsep-DF ganhou a primeira batalha contra os aumentos abusivos da GEAP. A liminar deferida pelo juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho, da 2ª Vara de Justiça do DF, reduziu o reajuste de 37,55% para 20% nas mensalidades dos planos de saúde da GEAP no ano 2016.

Na decisão, o juiz avaliou que o percentual de 20% ficou dentro do aumento aplicado pela maioria dos convênios privados no ano de 2016,

que variou entre 17% a 23%. A liminar beneficiou os servidores filiados ao Sindsep-DF integrantes do Processo nº 0016416-04.2016.4.01.3400.

Naquele ano, o Sindsep-DF havia conseguido acordo com o governo da presidente Dilma para a extensão do reajuste de 20% para todos os beneficiários do plano de autogestão da GEAP. Mas o acordo foi desfeito assim que o golpista usurpador Michel Temer assumiu a presidência do País. Passando o reajuste de 20% a beneficiar apenas os servidores filiados ao Sindsep-DF integrantes da ação que gerou a liminar.

### ATENÇÃO SERVIDOR

- Se é filiado ao Sindsep-DF, acesse o [www.sindsep-df.com.br](http://www.sindsep-df.com.br) para saber se você está contemplado nas ações do sindicato para a redução do reajuste da GEAP;
- Caso seja filiado e não conste na ação, entre em contato com a Secretaria de Assunostos Jurídicos para que seja viabilizada ação individual;
- Se é filiado e beneficiário da ação,

verifique em seu contracheque se a GEAP vem cumprindo a decisão da Justiça. Em caso de irregularidade, informe imediatamente o Sindsep-DF pelo tel.: (61) 3212-1928 (falar com Rosa).

- Se é novo filiado, informe no Jurídico do sindicato que possui plano da GEAP e deseja entrar com a ação individual.

#### Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal - Sindsep-DF

SBS - Quadra 01 - Edifício Seguradoras - 3º, 16º e 17º andares - Brasília-DF - CEP: 70.093-900 / Tel.: 3212-1900 / FAX: 3225-0699  
E-mail: [geral@sindsep-df.com.br](mailto:geral@sindsep-df.com.br) / [www.sindsep-df.com.br](http://www.sindsep-df.com.br) / Siga-nos no Twitter (@sindsepdf) e facebook.com/sindsepdf